



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**CONSTITUI NOVA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO COM
FINALIDADE DE ATENDER OS
DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para compor a comissão permanente de licitações os seguintes servidores:

- VANI CESAR VILELA - Presidente
- LAYSA VICTÓRIA DE FÁTIMA COSTA SILVA - Membro
- RAUL MAGNUM TADEU SOUZA - Secretário

- LUANA EUDÓXIA ROMANÓ PEIXOTO - Suplente
- SILVANA NATÁLIA COSTA - Suplente
- UIARA CRISTINA DO CARMO TERRA - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 03 de janeiro de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 03/ janeiro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ**
